

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 37/2026

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- | | |
|----------|--|
| 1 | Há necessidade de aquisição de flores para entrega aos homenageados durante a Sessão Solene em comemoração ao Dia do Colono e do Motorista, visando reconhecer e valorizar simbolicamente os colonos e motoristas indicados, bem como manter a formalidade e o padrão institucional do evento. |
|----------|--|

Identificação das necessidades tecnológicas

- Utilização de sistema eletrônico oficial para formalização da contratação (compras/licitações);
- Registro e tramitação do processo em sistema administrativo interno;
- Comunicação com fornecedor por meios eletrônicos (e-mail ou sistema);
- Emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e).

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Utilização do sistema eletrônico oficial do órgão para tramitação da contratação;
- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- Registro e rastreabilidade dos atos;
- Recebimento de documentos digitais (proposta e NF-e);
- Integração com os sistemas contábil e financeiro.

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 – 06 flores naturais, kalandivas ou begônia em embalagens adequadas destinados à entrega aos homenageados durante a Sessão Solene em comemoração ao dia do Colono e motorista.

Valor unitário de Referência: 29,00 reais
Valor total: R\$ 174,00 reais

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição por fornecedor local, mediante procedimento formal de contratação, mostra-se a alternativa mais viável, garantindo qualidade, legalidade e atendimento ao prazo da Sessão Solene.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A indicada no item 2.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 18 de junho de 2026.

Volnei Domingo Manfron

Presidente da Câmara Municipal